PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 29.380,00
TOTAL	R$ 29.380,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 29.380,00

Art. 2º - Para a Cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos proveniente de arrecadação transferência de recursos do SUS – Outros programas Financeiros – 17.18.03.9.1.00.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 29.380,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de BURITI DOS MONTES-PI, 10 de Agosto de 2020.

José Valmi Soares
Prefeito Municipal
CPF: 302.777.603-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm10@yahoo.com.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 02/2020-COVID

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa especializada para a aquisição de Máscaras para combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes-PI, com respaldo Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (AB MED), CNPJ: nº 37.174.427/0001-16***, no valor de ***R$ 6.000,00 (Seis mil reais)*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (AB MED) CNPJ: 37.174.427/0001-16					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Máscara cirúrgica tripla pct c/50 und	PCT	50	**R$ 110,00**	**R$ 5.500,00**
2	Máscara K N95/PFF2	UND	25	**R$ 20,00**	**R$ 500,00**
				VALOR TOTAL .....R$	**R$ 6.000,00**

Buriti dos Montes (PI), 29 de junho de 2020.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm10@yahoo.com.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 02/2020-COVID

CONTRATANTE:	**CONTRATADO:**
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves nº 221 - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade	**AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (AB MED),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.174.427/0001-16,** estabelecida na Rua Doutor Moisés Pimentel Neto, Nº 1, Quadra A, casa 01, Sala 01, Bairro Campestre, CEP 64.053-510, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, representada neste ato pela Senhora **DÁVIA MARIA CASTELO BRANCO CORDEIRO,** empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03787336350 – Expedida pelo DETRAN-PI e CPF: 131.663.10363, residente na cidade de Teresina – PI

ESPÉCIE	**NÚMERO**	**VALOR**	**FUNDAMENTO LEGAL:**
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 02/2020-COVID	R$ 6.000,00	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020

RESUMO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de Máscaras para combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes-PI

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura

LOCAL E DATA: BURITI DOS MONTES(PI), 01 de julho de 2020.

DOTAÇÃO:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 66.509,51	10.122.0009.2153 3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Material de consumo

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro
CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí
CNPJ: 06.553.796/0001-96

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDECIAMENTO Nº: 151/2020 **PROC. ADM.** Nº 083/2020. **CHAMADA PÚBLICA 002/2020 OBJETO**: "realização de exames laboratoriais e radiológicos diversos para pacientes do Município. **CRENDENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde **CREDENCIADO:** J. L. SANTOS MARTINS ME, CNPJ N° 02.393.416/0001-42. **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR**: Lotes I, II, III, IV, V, VI, VIII e X, nos valores de R$ 219.835,30, R$ 79.854,96, R$ 139.717,05, R$ 80.360,63, R$ 41.931,10, R$ 42.750,00, R$ 105.985,82 e R$ 5.638,30, respectivamente, totalizando R$ 716.073,16. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral do Município. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28/08/2020.

TERMO DE CREDECIAMENTO Nº: 152/2020. **CREDENCIADO:** OSMAN FERREIRA GÓIS ME (LABORATORIO CENTROLAB), CNPJ 18.034.631/0001-97. Valor: Lotes I, II e VII, nos valores de R$ 219.835,30, R$ 79.854,96 e R$ 22.443,75, respectivamente, totalizando R$ 322.134,01.